



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 102, de 06 de dezembro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Transfere-se, do dia 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira) para o dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fama-MG, no dia 10 de dezembro de 2021, referente as comemorações do Dia de Nossa Senhora da Conceição;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 06 de dezembro de 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 102 de 06/12/2021, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.